CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que em Reunião Conjunta das Comissões Reunidas, realizada em 29/06/2022, no Plenário 1º de Maio e por meio de videoconferência na plataforma do *Microsoft Teams*, secretariando os trabalhos, ou designado (a) relator (a), Vereador (a) Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC), foi aprovado, por maioria das Comissões competentes para sua análise, o **Parecer Conjunto nº 829/2022, Relatório nº 1016/2022**, referente a esta propositura, PL 528/2021, conforme se segue:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PART.	VOTOS
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)	A FAVOR
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)	A FAVOR
Ver. EDIR SALES (PSD)	A FAVOR
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)	CONTRARIO
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)	A FAVOR
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)	A FAVOR
Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO)	A FAVOR
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)	A FAVOR
Ver. THAMMY MIRANDA (PL)	A FAVOR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	VOTOS
Ver. ARSELINO TATTO (PT)	A FAVOR
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)	A FAVOR
Ver. ERIKA HILTON (PSOL)	CONTRARIO
Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)	A FAVOR
Ver. MILTON FERREIRA (PODE)	A FAVOR

SAÚDE, PROMOÇÂO SOCIAL, TRABALHO, MULHER	VOTOS
Ver. ALFREDINHO (PT)	A FAVOR
Ver. FABIO RIVA (PSDB)	A FAVOR
Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO)	A FAVOR
Ver. JULIANA CARDOSO (PT)	CONTRARIO
Ver. LUANA ALVES (PSOL)	CONTRARIO
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)	A FAVOR
Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)	A FAVOR

FINANÇAS E ORÇAMENTO	VOTOS
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)	A FAVOR
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)	A FAVOR
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)	A FAVOR
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)	CONTRARIO
Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)	A FAVOR
Ver. JAIR TATTO (PT)	A FAVOR
Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)	A FAVOR
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)	A FAVOR

Em 29/06/2022
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
[1]**Presidindo os Trabalhos da Reunião Conjunta das Comissões do Processo Legislativo.**

[1]Conforme precedente regimental 001/2015 e 002/2020.

Matéria CV 1276/2022. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 30/06/2022 e juntado ao PL 528/2021 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=390132.